



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 333/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Lindamir Maria Baldissera	1218-8	11/04/2018	10/05/2018
Helena da Silva Primmaz	927-6	21/03/2018	17/05/2018
Daniela Maria Gaio	1341-7	20/04/2018	04/05/2018
Andrea Lopes Juliani	1561-1	23/04/2018	29/04/2018
Jusara Kanigoski	1902-7	23/04/2018	22/05/2018
Isael Cordeiro dos Santos	195-0	25/04/2018	04/05/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito